

## DECRETO Nº 4.636, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

1. Luciana Angélica de Sá Machado, matrícula nº 35.331, como titular; e
2. Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, matrícula nº 40.340, como suplente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

1. Flávia Paola Felix Meire, matrícula nº 38.925, como titular; e
2. Thalison Marcio Battah Mendes, matrícula nº 38.778, como suplente;

d) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Santa Luzia:

1. Suzane Duarte Almada, CPF nº XXX.204.486-XX, como titular; e
2. Ivo da Costa Melo, CPF nº XXX.232.656-XX, como suplente;

III - 03 (três) representantes de entidades públicas, da seguinte forma:

a) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG - Inspecoria de Santa Luzia - MG:

1. Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, CPF nº XXX.326.926-XX, como titular; e
2. Davina Márcia de Souza Braga, CPF nº XXX.148.486-XX, como suplente;

b) 01 (um) representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMG – Campus Santa Luzia:

1. Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira, CPF nº XXX.402.056-XX, como titular; e
2. Leonardo Ribeiro Gomes, CPF nº XXX.281.176-XX, como suplente;

c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santa Luzia:

1. Jony Helberth Silva de Souza, OAB nº 134.687, como titular; e
2. Márcio José dos Reis, OAB nº 123.745, como suplente;

IV - 06 (seis) representantes da sociedade civil, da seguinte forma:

a) 01 (um) representante da Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia:

1. Adalberto Andrade Mateus, CPF nº XXX.392.336-XX, como titular; e
2. Elizabete de Almeida Teixeira Tófani, CPF nº XXX.176.986-XX, como suplente;

b) 01 (uma) representante da Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões:

1. Aparecida dos Santos Carmo Evangelista, CPF nº XXX.218.406-XX, como titular; e
2. Maria Geralda Gonzaga Carvalho, CPF nº XXX.728.376-XX, como suplente;

c) 01 (um) representante da Arquidiocese de Belo Horizonte/Região Episcopal Nossa Senhora da Conceição – Santa Luzia MG:

1. Felipe Lemos de Queirós, CPF nº XXX. 124.226-XX, como titular; e
2. Gustavo Nogueira Reis de Souza, CPF nº XXX.853.926-XX, como suplente;

d) 03 (três) representantes de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia:

1. Paulo Maurício Pinto de Matos, CPF nº XXX.114.616-XX, como titular;
2. Shaylene Maira Malta dos Santos, CPF nº XXX.596.836-XX, como suplente;
3. Jessiane Carla Siqueira Moreira, CPF nº XXX.847.176-XX, como titular;
4. Felipe Marden de Vasconcelos, CPF nº XXX.017.916-XX, como suplente;
5. Mateus Silvestre Almeida Costa, CPF nº XXX.960.186-XX, como titular; e
6. Natalicio de Jesus Silva, CPF nº XXX.544.696-XX, como suplente.

Parágrafo único. Os membros reconduzidos nos termos deste artigo exercerão mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2025/2027, conforme disposto no § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025, assegurando a validade e eficácia dos atos praticados pelos seus membros ora reconduzidos.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

[1] Processo SEI nº 25.11.000000612-2

Altera dispositivo do Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025, que “Dispõe sobre o regulamento do programa de incentivo ‘IPTU Premiado’ no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2025 e revoga o Decreto nº 4.243, de 26 de outubro de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.642, de 05 de outubro de 2023, que “Institui o programa de incentivo ‘IPTU Premiado’ no Município de Santa Luzia – MG”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor referente ao último prêmio, qual seja um veículo zero quilômetro, em atenção aos orçamentos previstos no SEI nº 25.7.000000322-4; e

CONSIDERANDO a solicitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças contida no processo SEI nº 25.7.000000576-6,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
.....”

Parágrafo único. No dia 19 de dezembro de 2025, será realizado o sorteio final de um carro 0km (zero quilômetro) hatch, com valor aproximado de R\$ 91.081,35 (noventa e um mil, oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para as inscrições que não tenham débito vencido de IPTU/TCRS 2025 ou dívida ativa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DE CONVOCAÇÃO JUDICIAL**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Paulo Henrique Paulino e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Ação Judicial nº 5011313-71.2023.8.13.0245, registrada no processo SEI nº 25.1.000002540-2, em conformidade com a Legislação Municipal em vigor, Lei Municipal nº 2819, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal Nº 3377, de 22 de agosto de 2013, bem como o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação deste Município, Edital nº 01/2019, publicado em 17 de abril de 2019, homologado em 21/01/2020, NOMEIA E CONVOCA o candidato relacionado abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, situada à Avenida VIII, nº 50, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, no dia 11/12/2025 às 9h, para perícia médica admissional, entrega dos exames médicos pré-admissionais e de todos os documentos na Gerência de Gestão de Pessoas, de acordo com os itens 13.1, 13.2 e 14.4 do Edital Consolidado Até a Retificação nº 01:

**Professor de Educação Básica- PEB III Educação Física**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato(a)
71	2571933	Jediael Neri Pinto

Santa Luzia, 11 de novembro de 2025

**Paulo Henrique Paulino e Silva**  
**Prefeito de Santa Luzia**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.** Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para planejamento anual, visando garantir a continuidade do acesso à saúde e o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Data e horário de abertura da sessão: 01/12/2025, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no portal Compras.gov.br: 90029/2025.